



Poder Legislativo de Vila Lângaro
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 017/2023
22 DE MAIO DE 2023 - 18:30

Ata 17/23 de 22 de maio de 2023. Sessão Ordinária. Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a mais uma sessão ordinária, oito vereadores se fizeram presentes: Valdecir Costela, Rafael Bedendo, Evandro Rovani, Anildo Furst, Willian Guelen, Eduardo Langaro, Eduardo Rigo e Edilson Schultz. O Vereador Valdemar não se fez presente por motivos de saúde devidamente justificados. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O Vereador Anildo faz um convite para a festa na comunidade de Campo Redondo no dia vinte e oito de maio. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia: Indicação nº 19/23 do Legislativo. Aberto o espaço reservado para as proposições verbais. Nada para a ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de Projetos. Projeto de Lei nº 22/23 do Executivo: Altera os arts. 73 e 77 da Lei Orgânica Municipal de Vila Lângaro. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado para a primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 23/23 do Executivo: Altera o padrão de remuneração de cargos efetivos e dá outras providências. Colocado em discussão, o Vereador Evandro se manifesta dizendo que, utilizou a Tribuna no ano passado onde explicou para as profissionais que naquele momento não teria condições de ser feito esse reajuste, pois o Governo não teria repassado esses recursos, agora tendo a verba destinada, é com imensa alegria que aprovam esse Projeto. Salienta também a importância dos técnicos de enfermagem para a população e que é justo esse aumento. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio nº 03/23 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando as manifestações sobre Preços justos para o campo. Sem o agricultor não há comida. Colocada em discussão, o Vereador se manifesta dizendo que, vem através desta solicitar apoio para essa moção em prol da agricultura, pois essa classe é a base forte para nossa sobrevivência. Salienta que, o custo elevado de produção, as incidências de pragas e doenças e os problemas com as intempéries do clima, como temporais ou a seca, são motivos preocupantes. Comenta também que, é a favor de preços justos para os agricultores e assim colaborando com a diminuição do êxodo rural. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Moção de Apoio nº 04/23 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando o Turismo Gaúcho. Colocada em discussão, o Vereador se manifesta dizendo que, vem através desta solicitar apoio para essa moção em prol do Turismo Gaúcho, para fomentar as atividades nos municípios, sejam elas públicas ou privadas. Destaca que com o desenvolvimento turístico, geram-se empregos e renda. Evidencia também que o nosso município pode fazer parte do roteiro turístico, pois tem balneários, edificações religiosas, e também o Biergarten da Cervejaria Truco Bier, espaço este que vem se destacando em se tratando de diversão e lazer. Assim como outros seguimentos poderão ser incluídos. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Moção de

Repúdio nº 05/23 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção repelindo a ideologia que bandidos são vítimas da sociedade. Colocada em discussão, o Vereador se manifesta dizendo que, vem através desta solicitar apoio para essa moção de repúdio. Lamenta que o aumento da criminalidade está na destruição no sistema de justiça que por força de alguém, prejudica o cidadão do bem. Os crimes do tipo brutalidade, chacinas, roubos, devem ser ajustados como prioridade máxima, e bandido deve ser tratado como bandido e vítima como vítima. Reforça também que as pessoas de bem, precisam de segurança, justiça enérgica e condenados cumprindo penas. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Aberto os espaços pessoais, os Vereadores Eduardo Langaro, Rafael e Evandro utilizaram seus espaços para considerações finais. Como não houve mais manifestações a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.